



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 60/CONSUNI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a denominação do Auditório da Faculdade de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua 26ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2024, na forma do que dispõe o a alínea v, do artigo 11, alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto da UFC, e considerando o disposto na Resolução no 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.037585/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da denominação do Auditório da Faculdade de Educação para "Auditório Paulo Freire".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 25 de novembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 20/01/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5399805** e o código CRC **2BCD6AF9**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>